



Processo nº 4798/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO - DISPENSA

Considerando o pedido formulado pelo Diretor de Gestão Operacional e as informações constantes do processo, e com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, declaro DISPENSADA a licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa **NIPPON VEÍCULOS LTDA.**, pelo valor total de R\$3.841,75 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), para a manutenção corretiva – substituição do motor de partida – do veículo Honda Fit, placa QDP-1640, desde que comprovada a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes.

À Diretoria Financeira/Planejamento para indicação de dotação orçamentária.

Após, ao Controle Interno para atestar a regularidade fiscal da empresa e do pagamento.

Em seguida, ao Setor Financeiro para as demais providências complementares cabíveis, em especial a publicação do extrato da dispensa e contrato, nomeando fiscal titular da contratação o servidor Rivandro Batista dos Santos e substituto Ramayana Gaia Ribeiro, que deverão ser regularmente comunicados.

Belém, 23 de maio de 2022.

M. Inez K. de Mendonça Gueiros

MARIA INEZ K. DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM/PA

Ramayana Gaia Ribeiro
25.05.2022
Rivandro Batista
25.05.2022